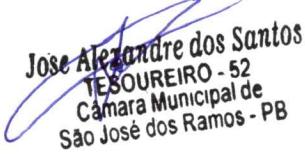


Recebido
Em 26/08/2025


Jose Alexandre dos Santos
TESOUREIRO - 52
Câmara Municipal de
São José dos Ramos - PB

Aprovado
Em 70/08/2025


Ivanilson de Araujo Silva
VEREADOR PRESIDENTE - 45
Câmara Municipal de
São José dos Ramos - PB



Projeto de Decreto Legislativo de Nº 003 / 2025

Dispõe sobre a denominação da tribuna da Câmara Municipal de São José dos Ramos, de Tribuna Vereador Denis Albert Ramos Pinheiro, e dá outras providencias.

O VEREADOR, IZAQUE ARRUDA DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno dessa Câmara Municipal e demais normas aplicáveis, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art 1º Fica denominado de Vereador Denis Albert Ramos Pinheiro, a tribuna desta Câmara Municipal de São José dos Ramos;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de São José dos Ramos-PB, 25 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 IZAQUE ARRUDA DA SILVA
Data: 25/08/2025 13:44:27-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

IZAQUE ARRUDA DA SILVA
Vereador

Endereço: Rua Praça Noé Rodrigues s/n, Centro
São José dos Ramos – PB – Brasil – CEP: 58339-000.
CNPJ 03.596.130/0001-27



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SJRAMOS**
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
CASA “JOSÉ ALVES DA SILVA”
Gabinete do Vereador Izaque Arruda

OFÍCIO N. 0006/2025

São José dos Ramos-PB, 25 de agosto de 2025.

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminho a Vossa Excelência, para vossa apreciação e de seus pares, o Projeto de decreto legislativo, que dispõe sobre a denominação de DENIS ALBERT RAMOS PINHEIRO, a tribuna desta Câmara Municipal do município de São José dos Ramos PB.

Sem mais para o momento e na certeza da aprovação dessa Casa Legislativa do supracitado Projeto de decreto Legislativo, desde já antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
IZAQUE ARRUDA DA SILVA
Data: 25/08/2025 13:38:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IZAQUE ARRUDA DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SJRAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
CASA “JOSÉ ALVES DA SILVA”
Gabinete do Vereador Izaque Arruda

AO
EXMO. SR.
IVANILSON DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
N E S T A

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo, homenagear o ex vereador e grande parceiro do município de São José dos Ramos PB.

Além de vereador, Denis Albert, foi funcionário público efetivo do nosso município, durante vários anos, tendo exercido suas funções em vários setores, tanto na zona urbana, como na zona rural.

Denis foi um parlamentar muito atuante e que não tinha medo de expor as várias ideias de desenvolvimento, que tinha para nosso município. Era um apaixonado pela política de São José dos Ramos, bem como pelas mídeas sociais, onde ele colecionava vários registros de momentos importantes da nossa cidade.

Por tanta contribuição e por tanto ter feito pelo povo desta cidade, peço aos nobres vereadores desta Câmara Municipal, que vote a favor desta homenagem tão importante, a uma pessoa que marcou a história de nossa São José dos Ramos.

Quanto a competência para legislar acerca de projeto de decreto legislativo, o STF possui entendimento de competência concorrente do chefe do executivo e do legislativo no tocante a iniciativa da propositura, conforme o decidido no RE 1.151.237, o qual possui repercussão geral.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem in memoriam, ao Ex Vereador Deniz Albert Ramos Pineiro, dando a esta tribuna o nome



CÂMARA MUNICIPAL DE
SJRAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
CASA “JOSÉ ALVES DA SILVA”
Gabinete do Vereador Izaque Arruda

de: TRIBUNA VEREADOR DENIS ALBERT RAMOS PINEIRO.

Endereço: Rua Praça Noé Rodrigues s/n, Centro
São José dos Ramos – PB – Brasil – CEP: 58339-000.
CNPJ 03.596.130/0001-27



CÂMARA MUNICIPAL DE SJRAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
CASA "JOSÉ ALVES DA SILVA"

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2025

REQUERENTE: Câmara Municipal de São José dos Ramos/PB

AUTORIA: Vereador Izaque Arruda da Silva

EMENTA: Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a denominação da tribuna da Câmara Municipal de São José dos Ramos, de Tribuna Vereador Denis Albert Ramos Pinheiro, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria parlamentar que visa a denominação da tribuna da Câmara Municipal de São José dos Ramos, de Tribuna Vereador Denis Albert Ramos Pinheiro, e dar outras providências.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta legislativa se harmoniza com os dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria. A propositura trata-se de ato normativo que disciplina atividade interna. Essa normativa é de competência exclusiva da Câmara e, por esta razão, não dispõe da sanção do Prefeito. Após votação e apreciação, é promulgado pelo Presidente da Câmara

No aspecto formal, o projeto está redigido de maneira clara e objetiva, contendo exposição de motivos e justificativa adequadas. Ressaltamos, que o mérito na análise não cabe a este parecerista, mas ao coletivo dos vereadores em plenário.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, entende-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025 está em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, razão pela qual este parecer é FAVORÁVEL à sua tramitação e aprovação.

É o parecer.

São José dos Ramos/PB, 25 de agosto de 2025.

Pedro Matias Barbosa Neto
Pedro Matias Barbosa Neto

OAB/PB 17.726

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São José dos Ramos